PORTARIA N.° 712/2016
01 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de AUXILIO-DOENÇA ao servidor **MARCOS CILAS PREHL".**

O Secretário de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n°. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

Resolve:

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor **MARCOS CILAS PREHL,** efetivo no cargo de Professor de Artes, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Julho de 2016 e término em 09 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2016.05.00031P.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de **28 de Julho de 2016,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 01 de Agosto de 2016.

_____
Vinicius de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT